

Prática Clínica Supervisionada
Estágio em Fisioterapia

A formação do fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado proposto garante atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

A carga horária proposta assegura a prática nas instituições conveniadas nas intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde. Os estágios curriculares (prática clínica supervisionada) ocorrem no 9º e 10º semestres do curso e, para sua integralização são cumpridas as normas de Regimento do Estágio Supervisionado.

Segundo as diretrizes do MEC, o curso de Fisioterapia deve oferecer estágios nas áreas de Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica, Fisioterapia Neurológica, Saúde Coletiva e Fisioterapia Cardiorrespiratória. Neste semestre, os alunos realizarão as atividades nas respectivas áreas.

1. Matrícula

Nenhum aluno poderá frequentar os campos de prática clínica supervisionada sem estar regularmente matriculado. A ausência do aluno no estágio por falta de matrícula é considerada falta **NÃO JUSTIFICADA**.

2. Localização dos campos de prática clínica supervisionada

Hospital Regional Cotia (HRC): Av. Dr. Odair Pacheco Pedroso, 171 – Jd. Monte Santo – Cotia/SP. Tel.: 4148-2222.

Vida Casa de Apoio da Granja Viana: Rua Ribas, 61 – Cotia/ SP. Tel.: 4612-4018 / 4702-4462.

3. Horário das práticas clínica supervisionadas

Hospital Regional de Cotia (HRC):

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
7h30 às 12h30	Clínica Médica e UTI Adulto Thiago Tafarel Galli	Enfermaria Pediátrica Thiago Tafarel Galli	Clínica Médica e UTI Adulto Thiago Tafarel Galli	Enfermaria Pediátrica Thiago Tafarel Galli

Vida Casa de Apoio da Granja Viana:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
7h30 às 12h30	Fisioterapia Neurológica e Saúde Coletiva Daniele Fernandes Ferreira	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica Cibele Batista Feitosa	Fisioterapia Neurológica e Saúde Coletiva Daniele Fernandes Ferreira	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica Cibele Batista Feitosa

Serão permitidas inclusões de novas atividades aos grupos de prática clínica supervisionada, em outros dias ou horários, previamente comunicadas aos alunos.

4. Período dos ciclos de prática clínica supervisionada – 1º semestre de 2017

CICLO I: de 06/02/2017 a 27/06/2017.

5. Datas importantes

21 e 22/06/2017: último dia de atendimento no estágio;

26 e 27/12/2016: fechamento do estágio.

6. Núcleo da Prática Fisioterapêutica (NPF)

Formado por todos os supervisores de prática clínica supervisionada, juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia. É o responsável pela manutenção da ordem e seguimento dos regimentos institucionais, além de julgarem as questões excepcionais que possam ocorrer.

Prática Clínica Supervisionada
Estágio em Fisioterapia

7. Vestimenta

O aluno somente poderá participar do estágio se estiver vestido adequadamente. A vestimenta obrigatória para setor de prática clínica supervisionada é roupa branca, avental branco e sapato branco fechado;

8. Kit aluno

É obrigatória a aquisição do kit aluno, composto por: goniômetro, fita métrica, martelo, estetoscópio e esfigmomanômetro.

Kit aluno HRC – Estetoscópio, termômetro digital, óculos de proteção, caderneta, tabelas fornecidas pelo professor e mini lanterna.

9. Atraso para início do atendimento

Caso o aluno atrase o início do atendimento de um paciente, será advertido verbalmente. Se houver reincidência do problema, haverá desconto da nota final;

Caso o paciente chegue atrasado para o atendimento, receberá o atendimento até o horário previamente estabelecido, sem acréscimos para repor o tempo perdido pelo seu atraso.

10. Faltas e Reposições

Toda ausência às responsabilidades do estágio, nos horários e locais previamente estabelecidos, será considerada falta. Dois atrasos (no semestre) de, no máximo, 15 minutos: o aluno será advertido verbalmente;

Mais que dois atrasos de, no máximo, 15 minutos ou atraso de 15 a 30 minutos: haverá desconto da nota final, de acordo com a decisão do NPF;

Atraso superior a 30 minutos será considerado como falta. Tanto para este tipo de atraso, como para a ausência (falta) não justificada do aluno, decide-se que o aluno perderá meio (0,5) ponto na média final.

11. Atraso superior a 30 minutos

Caso haja atraso superior a 30 minutos o aluno terá falta não justificada e perderá meio (0,5) ponto na média final para cada atraso superior a 30 minutos.

NÃO HÁ REPOSIÇÃO PARA FALTAS NÃO JUSTICADAS E PARA FALTAS JUSTIFICADAS.

12. Documentação comprobatória e justificadora de ausências

Prazo de 48 horas para a entrega! Após este período, a solicitação de aprovação da justificativa será **indeferida por prazo.**

13. Atestados e laudos técnicos para pacientes

Poderão ser solicitados pelos pacientes ou por outros profissionais e devem ser assinados pelo supervisor e responsável técnico.

14. Documentação

Toda documentação referente ao estágio ou aos atendimentos prestados aos pacientes deverão ser arquivados com o supervisor de prática clínica supervisionada (ou em local apropriado nos setores de prática clínica supervisionada). Não é permitida a saída de documentos de pacientes (inclusive evoluções) das dependências do campo de prática clínica supervisionada.

15. Sistema de informação

Cada grupo de prática clínica supervisionada deverá ter um aluno representante, que terá como função intermediar as informações entre os corpos docente e discente.

16. Notas

As notas de cada ciclo de prática clínica supervisionada estão embasadas na avaliação, por parte do supervisor, do desenvolvimento adequado das habilidades mínimas necessárias determinadas pelos órgãos responsáveis pela educação no Brasil (MEC, CNE, etc).

Para ser aprovado, o aluno deverá obter média 7,0. Caso haja reprovação, independentemente da nota obtida em um dos ciclos, o aluno deverá refazer todo o semestre, uma vez que o estágio é uma disciplina semestral do curso!

Ótimo trabalho à todos!